



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 35/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, realize um trabalho de melhorias de reestruturação (patrolamento e empedramento), nas estradas Principais da Comunidade do Pedroso.

Antônio Olinto, 09 de Maio de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se justifica por estar atendendo reivindicações de usuários das vias da referida Comunidade, que necessitam urgentemente de um trabalho de reestruturação, pois devido às fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, alguns pontos encontram-se intransitáveis.

Enfatizo que, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal; a produção agropecuária será protegida e fomentada mediante: XIII – abertura e conservação de estradas vicinais e de acesso à propriedade agrícola.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para a melhoria dos serviços prestados à população do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

